



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 041/2022

Ref.: Processo nº 3144/2021

Votorantim, 15 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o inclusivo Projeto de Lei sob nº 033/2022, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar, que exerçerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força do convênio já autorizado por essa Colenda Casa de Leis através da Lei Municipal nº 2890/2022, a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Votorantim, visando à conjugação de esforços para implantar o Programa de Combate às Atividades Irregulares ou Ilegais no Município, com a atuação de policiais militares, munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho.

Dessa forma, a atual Administração Municipal objetiva a redução da violência e melhoria na segurança pública do Município de Votorantim, uma vez que a intervenção policial imprime maior poder de repressão, principalmente pelo aspecto preventivo, dado o inegável respeito e sensação de segurança imposto pelos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente propositura na forma do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do projeto, as quais submetemos à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim -SP